



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9717 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2022, às 09h00, através de videoconferência pelo link <https://meet.google.com/wba-qcwm-vui>, realizou-se a centésima sétima reunião ordinária da Congregação do Instituto de Química Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do professor **Pedro Orival Luccas** e com o comparecimento dos membros e convidados: **Adriano Aguiar Mendes, Alzira Maria Serpa Lucho, Ana Karine Furtado de Carvalho, Claudia Torres, Daniela Aparecida Chagas de Paula, Eduardo Tonon de Almeida, Elaine Angelina Colagrande, Fábio Luiz Pissetti, Giovana de Fátima Lima Martins, Jaine Honorata Hortolan Luiz, Jerusa Simone Garcia Trevisan, Keila Bossolani Kiill, Luciano Sindra Virtuoso, Marcello Garcia Trevisan, Márcia Regina Cordeiro, Marcello Henrique da Silva Cavalcanti, Mario Roberto Barro, Marisi Gomes Soares, Nelson Henrique Teixeira Lemes, Taciane Maíra Magalhães Hipólito, Vanessa Silva Gontijo, Victor Oliveira Alves e Yara Luiza Coelho**. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1. Informes: a) Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP UNIFAL-MG 2023:** O diretor solicitou a todos os membros com previsão de afastamentos para pós-graduação, curso de especialização, pós- doutoramento, fazer algum curso, visita ou intercâmbio de capacitação ou participar de algum evento sem apresentação de trabalho para o ano de 2023, que preencham o formulário enviado por e-mail para que possa encaminhar as demandas da unidade para a Coordenadoria de Capacitação e Avaliação da UNIFAL. **b) Processo nº 23087.012729/2022-35 - Comissão de Revisão da Resolução Consuni nº 27/2018:** O diretor ressaltou que não houve manifestação para representante do IQ nesta comissão, portanto o IQ ficará sem representante nesta comissão ou ele mesmo assumirá esta representação. **c) Processo nº 23087.010697/2022-33 – Indicação de representantes TAE na Congregação do IQ:** O diretor comunicou que os TAEs do IQ, indicaram os(as) representantes Bárbara Helena Muniz Prado e Felipe (titular), Taciane Maíra Magalhães Hipólito (suplente), Benivaldo do Nascimento dos Santos Júnior (titular) e Victor Oliveira Alves (suplente), para o novo mandato de dois anos como representantes dos TAEs na Congregação a partir de 14/09/2022. **d) Processo nº 23087.009071/2021-01 -Acórdãos do TCU - Disponibilização de inteiro teor de processos e documentos do SEI:** O diretor ressaltou a importância deste processo sobre o cuidado ao preencher as informações no SEI tendo em vista a disponibilização dos processos de forma pública desde o dia 08/08/2022. **Aprovações: a) Ata da 105ª Reunião da Congregação do Instituto de Química (0775709):** A Ata foi aprovada com as abstenções de Adriano Aguiar Mendes, Fábio Luiz Pissetti, Jerusa Simone Garcia Trevisan, Márcia Regina Cordeiro e Mario Roberto Barro; **b) Ata da 106ª Reunião da Congregação do Instituto de Química (0775710):** A Ata foi aprovada com as abstenções de Adriano Aguiar Mendes, Fábio Luiz Pissetti, Jerusa Simone Garcia Trevisan, Márcia Regina Cordeiro e Mario Roberto Barro. - **Aprovações Ad referendum: a) Processo nº 23087.008416/2022-82 - Ação de Extensão intitulada "4º QUÍMICA FAZ BEM ALFENAS" - proponente Profa. Dra. Giovana de Fátima Lima Martins (0775712):** A ação de extensão foi referendada pela Congregação. A professora **Giovana de Fátima Lima Martins** agradeceu o auxílio e apoio de todos no evento “Química Faz Bem Alfenas” explicando como esta ação reflete na qualidade do curso, pois ela foi procurada por várias pessoas e unidades, para que alunos possam fazer visitas e os orientou para aguardar o próximo evento. Destacou também sobre o evento em Poços de Caldas e solicitou que todos docentes enviassem contato dos alunos que pretendem ir no evento no dia 27/09/2022, para que possam organizar transporte entre outros detalhes sobre a viagem, informando que está a disposição para qualquer esclarecimento. **b) Processo nº 23087.007913/2022-63 - Indicação de Comissão para Promoção para a Classe E do Prof. Dr. Cláudio Viegas Júnior (0775713):** Foi referendada pela Congregação a indicação da banca para Promoção para a Classe E do Prof. Dr. Cláudio

Viegas Júnior composta por Prof. Dr. Aloir Antonio Merlo (UFRGS), Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior (UFS), Profa. Dra. Maria das Graças Andrade Korn (UFBA) e Prof. Dr. Pedro Orival Luccas – suplente (UNIFAL). **c) Processo nº 23087.008463/2022-26 - Proposta Orçamentária para 2023:** Foi referendada pela Congregação a manifestação encaminhada pela direção para a Proplan, após consulta realizada por e-mail a todos membros do IQ, sobre não converter parte da verba de custeio para capital no ano de 2023. **d) Processo nº 23087.011375/2022-10 - Solicitação de Afastamento de TAE para capacitação:** Foi referendada pela Congregação, a participação realizada pelo TAE Victor Oliveira Alves em curso de capacitação, sem ônus para o Instituto de Química. **e) Processo nº 23087.008188/2022-41 - Indicação de representante do Instituto de Química para Comissão da Resolução do Espaço Maker:** Foi referendada pela Congregação a indicação do professor Luciano Sindra Virtuoso como representante do IQ na referida comissão. **f) Processo nº 23087.011375/2022-10 - Indicação de representantes do Instituto de Química no Conselho de Bioterismo:** Foi referendada pela Congregação a indicação das professoras Daniela Aparecida Chagas de Paula (titular) e Danielle Ferreira Dias (suplente) como representantes do IQ no referido Conselho. **g) Processo nº 23087.012208/2022-88 - Solicitação de prestação de serviço voluntário:** Foi referendada pela Congregação a prestação de serviço voluntário pela professora Caroline Mariae Pereira, que será efetivada somente após parecer favorável da Projur para Progepe, de acordo com as recomendações recebidas por tratar-se de período eleitoral. **h) Processo nº 23087.012004/2022-47- Pedido de esclarecimento - titulação exigida para posse (0785284) e processo nº 23087.012847/2022-43 - Pedido de esclarecimento ao Diretor do Instituto de Química (0785655):** O diretor explicou que foi questionado via processo por um candidato classificado no concurso Edital 71/2022, sobre a titulação da candidata aprovada, Yara Luiza Coelho. Estando presente esta professora, o diretor sugeriu a sua retirada da reunião, por se tratar de assunto do seu interesse. Após a saída da professora da reunião, o diretor explicou o percurso do processo, relatando que Progepe recebeu um pedido de esclarecimento sobre a titulação exigida para posse da candidata aprovada no Edital 71/2022. Assim, a Progepe enviou este processo para direção do IQ solicitando o encaminhamento para que banca examinadora manifestasse sobre pedido de esclarecimento do candidato quanto à questão da pontuação de títulos. Assim, o diretor respondeu o processo reiterando o que consta no Edital 71/2022, dentre as alternativas para o doutorado: “Doutorado em Ciências” explicando que este requisito está muito claramente descrito no diploma apresentado pela candidata com o seguinte texto: “...confere o título de Doctor Scientiae”, o outro requisito exigido quanto a área de concentração em Físico Química também está com muita clareza descrito “...Área de concentração Físico Química.”. Assim, não restando dúvidas ao diretor do Instituto de Química, para cumprimento dos requisitos exigidos no edital. O professor **Eduardo Tonon de Almeida** compartilhou a visualização do diploma de doutorado da candidata para melhor compreensão. Neste momento a professora Elaine Angelina Colagrande informou esta secretária que estaria ausentando-se da reunião. A professora **Alzira Maria Serpa Lucho** ressaltou que preencheu o formulário de solicitação de abertura de concurso público e teve o cuidado de verificar a área do concurso, Química com doutorado em Físico-química e inseriu os respectivos códigos da área descritos na CAPES. A mesma relatou que foi consultada pelo diretor com relação a possibilidade de retificação do edital e que acatou a solicitação em virtude da justificativa do diretor, que ele próprio fez doutorado no Programa de Pós-graduação em Química, na Universidade Federal de São Carlos e obtendo o título de doutor em Ciências com área de concentração em Química Analítica, como descrito na CAPES. Após a realização do concurso destacou que foi consultada por e-mail pelo diretor sobre a documentação referente ao título de doutorado para a posse da candidata Yara Luiza Coelho e que se manifestou contrária a nomeação, pois a referida candidata não apresenta doutorado em ciência com área de concentração Físico-química, dentro da grande área de Ciências Exatas descrito na CAPES. E ainda, após a votação da congregação sobre o referendar o assunto em pauta, a mesma solicitou que ficasse registrado o seu voto contrário ao *ad referendum* do diretor, pois em seu entendimento a retificação foi realizada pensando que ampliação da titulação exigida era dentro da grande área de Ciências Exatas. O professor **Luciano Sindra Virtuoso** manifestou que participou do processo de elaboração do edital e também foi consultado por e-mail pelo diretor do IQ, como membro do núcleo da Físico-Química, sobre a adequação da documentação apresentada pela candidata para tomada de posse e, após análise da documentação, informou que a documentação está em conformidade com a titulação exigida para tomada de posse, ou seja, conforme explicitado no Edital do concurso. O professor **Nelson Henrique Teixeira Lemes** manifestou favorável à aprovação do *ad referendum*, tendo em vista que o diploma da candidata contempla o que foi pedido no edital 71/2022 e em sua retificação, isto é “Doutorado em Ciência” com

“área de concentração em Físico-Química”, entendendo que a retificação do edital 71/2022 foi em tempo, apropriada e dentro da normalidade. Considero que a retificação não prejudicou os candidatos até então inscritos. A retificação deu possibilidade para que doutores formados em um maior número de instituições tivessem a possibilidade de participar, dando maior transparência e moralidade ao concurso, e assim beneficiando a instituição. Ressaltou que conhece o programa de pós-graduação em que a candidata fez seu doutorado, que por questões históricas tem o título como: “Doutor em Ciência”, algo comum em muitos programas de pós-graduação. O referido programa, por questões estratégicas e tradição da instituição, é em Agronomia, no entanto conta com parte do seu corpo Docente vinculado a área Química, tendo seus trabalhos em diversas áreas de concentração da ciência Química, entre elas a Físico Química. Na área de concentração em Físico-química os pós-graduandos são orientados por um corpo docente de expressão na área e que tem uma alta e relevante produtividade. É importante citar que outras universidades também têm programas de pós-graduação construídos de forma semelhante. Isto é dito para reforçar como o perfil profissional descrito na retificação do edital atende perfeitamente as expectativas das atribuições da vaga. Após discussão, a resposta do diretor ao solicitado no processo nº **23087.012004/2022-47**, foi referendada pela Congregação, com os votos contrários de Alzira Maria Serpa Lucho e Fábio Luiz Pissetti e as abstenções de Jerusa Simone Garcia Trevisan e Márcia Regina Cordeiro. **i) Processo nº 23087.013198/2022-06 - Ação de Extensão intitulada "IV CICLO DE PALESTRAS DO PPGBIOTEC" - proponente Profa. Dra. Daniela Battaglia Hirata (0792389):** A ação de extensão foi referendada pela Congregação. **3. Indicação de Comissão para as Eleições de representantes do Instituto de Química no Conselho Universitário, Conselho de Curadores e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL:** Foi aprovada pela congregação a indicação de Márcia Regina Cordeiro (presidente), Nelson Henrique Lemes Teixeira e Bárbara Helena Muniz Prado e Felipe, para compor a referida comissão eleitoral. **4. Solicitação de sala para professor visitante (0792402):** A professora Marisi Gomes Soares solicitou que fosse verificada a possibilidade de uma sala no Instituto de Química para o professor Luiz Fernando Gorup. O diretor propôs que entrará em contato com o professor José Antônio Leite para desocupar a sala Q 203H para que possa liberá-la para uso do professor Luiz Fernando Gorup. Esta proposta foi aprovada pela Congregação. **5. Processo nº 23087.011393/2022-93 - Indicação de Comissão para Promoção para a Classe E do Prof. Eduardo Tonon de Almeida (0792553):** Foi aprovada pela Congregação a indicação da banca para Promoção para a Classe E do Prof. Eduardo Tonon de Almeida composta por Profa. Dra. Márcia Matiko Kondo (UNIFEI), Profa. Dra. Zuy Maria Magriotis (UFLA), Prof. Dr. David Lee Nelson (UFMG) e Profa. Dra. Maria Helena Araújo – suplente (UFMG). Nada mais havendo a tratar, o diretor deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Talitha Roberta Costa dos Santos, secretária do Instituto de Química, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, segue assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Aguiar Mendes, Professor do Magistério Superior**, em 05/09/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yara Luiza Coelho, Professor do Magistério Superior**, em 05/09/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jerusa Simone Garcia Trevisan, Professor do Magistério Superior**, em 05/09/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Henrique Teixeira Lemes, Professor do Magistério Superior**, em 05/09/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Angelina Colagrande, Professor do Magistério Superior**, em 05/09/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Sindra Virtuoso, Professor do Magistério Superior**, em 05/09/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaine Honorata Hortolan Luiz, Professor do Magistério Superior**, em 05/09/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Oliveira Isac Moraes, Técnico Administrativo em Educação**, em 05/09/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Garcia Trevisan, Professor do Magistério Superior**, em 05/09/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Oliveira Alves, Técnico Administrativo em Educação**, em 05/09/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Tonon de Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 05/09/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisi Gomes Soares, Professor do Magistério Superior**, em 05/09/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ROBERTA COSTA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 05/09/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Torres, Professor do Magistério Superior**, em 05/09/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mário Roberto Barro, Professor do Magistério Superior**, em 05/09/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Henrique da Silva Cavalcanti, Usuário Externo**, em 05/09/2022, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0809743** e o código CRC **F034C264**.